



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

RESOLUÇÃO Nº. 008/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O
EXPEDIENTE A SER CUMPRIDO NA
CASA LAR DOCE LAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos os serviços no âmbito da Casa Lar Doce Lar no dia 11 de maio de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado municipal de Instalação da Comarca (Lei Municipal nº 244/78).

Art. 2º - Os serviços executados pelas Cuidadoras, essencial por sua natureza, será exercido normalmente na instituição, em regime de plantão e/ou escala, conforme determinação da coordenação responsável.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí - PR, 08 de maio de 2026.

FÁBIO HIDEK

Presidente do Consórcio